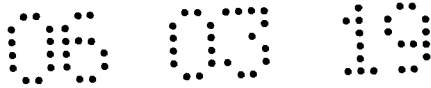




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.202.464/19-2

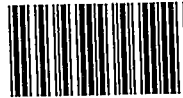


CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
025087377-0



DADOS CADASTRAIS



ATO Arquivamento de Ata;							
NOME EMPRESARIAL YOUNDER TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.						PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida das Nações Unidas			NÚMERO 14261	COMPLEMENTO 30 AND, PARTE		CEP 04794-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE		EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 30.702.093/0001-67	NIRE - SEDE 3530051784-9					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WAGNER DUTRA DE LIMA (Diretor Presidente) ASSINATURA: <i>Wagner Dutra de Lima</i> DATA: 22/02/2019				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 358,15 DARF: R\$ 21,00		SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

136.356/19-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
27102419

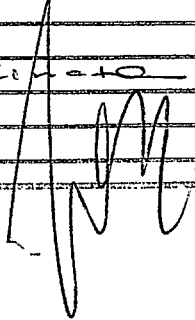
Ana

923000
01 00 00

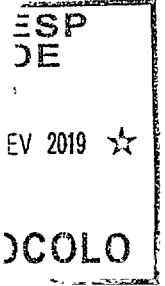
SEMESTRAL VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- () Triar _____
- () Deferir DBE _____
- () Etiquetar relato _____
- () Perfurar _____
- () Separar Via _____



DUCESP
08 03 19



YOUNDER TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 30.702.093/0001-67
NIRE 35.300.517.849

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Data, Hora e Local: Aos 22 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Younder Tecnologia e Serviços S.A. (“Companhia”), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 30º andar, parte, bairro Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação e Presença: Convocação dispensada, e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas em face da presença dos mesmos representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1973 (Lei das Sociedades Anônimas).

Mesa: **Presidente** – Sr. Wagner Dutra de Lima
Secretário – Sr. Carlos Alberto Santana

Ordem do Dia: Exame, discussão e votação acerca: (i) das contas da administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) da proposta de destinação do resultado do referido exercício.

Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade:

(i) As contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, sendo que as cópias das contas da administração e das demonstrações financeiras foram disponibilizadas aos acionistas com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização desta assembleia; e

JUCESP
06 03 19

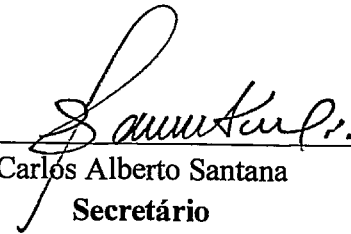
(ii) A destinação do resultado líquido negativo do exercício de 2018 para a conta de prejuízos acumulados da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da arquivada no livro próprio.



Wagner Dutra de Lima
Presidente



Carlos Alberto Santana
Secretário



JUCESP

DUCESP
08 03 19



ANEXO I

YOUNDER TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.


CNPJ/MF nº 30.702.093/0001-67

NIRE 35.300.517.849

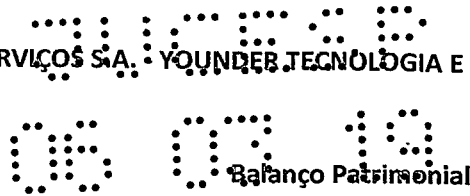
**Lista de presença de acionistas na Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22 de fevereiro de 2019**

ACIONISTAS	AÇÕES (ON)	%	Assinaturas
Wagner Dutra de Lima	70.000	70%	
Carlos Alberto Santana	30.000	30%	
Total	100.000	100	

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da arquivada no livro próprio.


Wagner Dutra de Lima
Presidente


Carlos Alberto Santana
Secretário



Balanco Patrimonial

Descrição	Valor - em R\$
A T I V O	18.403,03
ATIVO CIRCULANTE	10.347,59
DISPONÍVEL	10.347,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.219,91
APLICACOES FINANCEIRAS	127,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.055,44
ATIVO INTANGÍVEL	8.055,44
SOFTWARES	8.196,60
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	-141,16
P A S S I V O	18.403,03
PASSIVO CIRCULANTE	104.922,02
FORNECEDORES	2.984,13
FORNECEDORES	2.984,13
OBRIGACOES TRABALHISTAS	71.607,48
FOLHA DE PAGAMENTO	16.729,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	54.878,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	504,09
IMPOSTOS A RECOLHER	504,09
PROVISÃO PARA FERIAS E 13º SALÁRIO	29.826,32
FERIAS E 13º SALARIO A PAGAR	29.826,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	101.587,92
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	101.587,92
CRED DE PESSOAS LIG.(FISICAS/JURIDICAS)	101.587,92
PASSIVO A DESCOBERTO	(188.106,91)
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	-90.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	(198.106,91)
RESULTADOS ACUMULADOS	-198.106,91

CÓPIA COLORIDA

WAGNER DUTRA DE LIMA
Administrador
CPF: 023.188.329-35

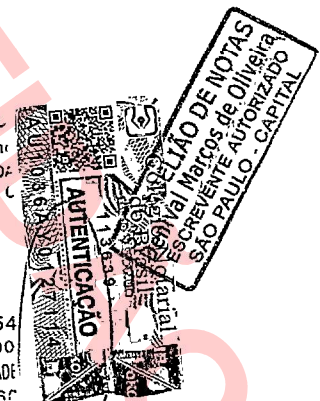
MARIO BARONE JUNIOR
Contador CRC 1SP 191.714/0-8

Mario Barone Junior
Contador CRC 1SP191714/0-8


TABELIAO DE NOTAS
Juardo Pinheiro Strehler - Tabelião Interino
AUTENTICACÃO: ESTA CÓPIA, EXPEDIDA
PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O
ORIGINAL. DOU FÊ.


S. Paulo 22 FEV. 2019

Rua Américo Brasiliense, 2154
São Paulo - SP - Tel: 5180-5500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACÃO: R\$ 3,60



Descrição	Valor em R\$
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	192.784,36
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.034,67
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	196.819,03
RECEITAS FINANCEIRAS	0,75
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.288,63
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇ	198.106,91
Prejuízo do Exercício	-198.106,91


WAGNER DUTRA DE LIMA
Titular da Empresa
CPF: 023.188.329-35


MARIO BARONE JUNIOR
Contador CRC 1SP191.714/O-8
Mario Barone Junior
Contador CRC 1SP191714/O-8

5º TABELIAO DE N.º:
Eduardo Pinheiro Strahler - Tabelião Inter.
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, EXPED.
PELO CARTÓRIO, CONFERE COM
ORIGINAL. DOU FÉ

S. Paulo 22 FEV. 2019

Rua América Brasileira, 215
São Paulo - SP - Tel: 5180-5500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,00





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE ATAs

Nº DO PROTOCOLO 025087377-0	NIRE 3530051784-9	NOME EMPRESARIAL YOUNDER TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.
DATA DA ATA 22/02/2019	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Ordinária	
RESUMO DA ATA APROVAÇÃO DAS CONTAS		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.202.464/19-2

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição-inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcio Antonio Policastro da Costa RG 21.470.552-3

Data: 28/02/2019

Ciência Vogais